

ADITIVO A CONTRATO
1º Aditivo ao CT 4090/2017. Contratada: HOOK MARKETING DIGITAL LTDA. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 meses, a partir de 04/12/2018; II. Reajustar os valores contratados em 4,56% com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses; III. Acrescer R\$62.736,00 ao valor estimado para remuneração dos canais de marketing; IV. Alterar as metas previstas no item 2.2; V. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$528.864,48, e o valor global em R\$1.378.864,48. Data de assinatura: 03/12/2018.

REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL torna pública a revogação da ratificação da inexigibilidade de licitação - Parecer ADM.01572/2018/ADJ.DA e, consequentemente, do contrato nº 4504/2018, publicados na Edição do Minas Gerais do dia 06/12/2018, caderno Diário do Executivo, p. 27.

12 cm -13 1175462 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE COTITULARIDADE, DIREITOS E DEVERES Nº 171/2018 E 13.448/18 (Nº DA FAPEMIG).

Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Viçosa – UFV, com intervenção da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE. Objeto: regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada “Amida química, síntese dessas, formulações contendo-as e uso”, objeto de depósito de pedido de Patente efetuado junto ao INPI sob o número BR 10 2018 001436 6. Vigência: a partir da data da sua assinatura até o término de vigência da última patente ou do arquivamento definitivo do pedido de patente. Data de assinatura: 08/11/18. Signatários: Alexander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, João Carlos Cardoso Galvão – Reitor em exercício da UFV e Rodrigo Gava – Diretor Presidente da FUNARBE.

4 cm -13 1175435 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE COTITULARIDADE, DIREITOS E DEVERES Nº 175/2018 E 13.447/18 (Nº DA FAPEMIG).

Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Viçosa – UFV, com intervenção da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE. Objeto: regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada “Formulação à base de extrato de Aureliana velutina com atividade antitumoral e uso”, objeto de depósito de pedido de Patente efetuado junto ao INPI sob o número BR 10 2018 005682 4. Vigência: a partir da data da sua assinatura até o término de vigência da última patente ou do arquivamento definitivo do pedido de patente. Data de assinatura: 12/11/18. Signatários: Alexander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, João Carlos Cardoso Galvão – Reitor em exercício da UFV e Brício dos Santos Reis – Diretor Presidente em exercício da FUNARBE.

4 cm -13 1175434 - 1

EXTRATO DE TERMO OUTORGA

cds; ppm-00129-18; avaliação de custo-efetividade do uso de uma ferramenta eletrônica na abordagem ao tabagismo; fernando antonio basile colugnati; 2071 19 573 050 4105 0001 335043 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 339039 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 24 meses; universidade federal de juiz de fora; RS 50.400,00; tec; ppm-00140-18; processamento de sinais aplicado a redes elétricas inteligentes: micro-pnu e supra-harmônicos; carlos augusto duques; 2071 19 573 050 4105 0001 335043 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 339039 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 24 meses; universidade federal de juiz de fora; RS 50.400,00; che; apq-02209-18; análise morfológica do tecido após silenciamento pós-transcricional do gene sry; guilherme matos jardim costa; 2071 19 573 050 4104 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449039 1 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 36 meses; universidade federal de minas gerais; RS 36.225,00; cds; apq-00635-18; diagnóstico intra-útero da gastroscopia: impacto na evolução dos recém-nascidos no hospital das clínicas da ufmg: estudo prospectivo e multicêntrico; marcelo herl miranda; 2071 19 573 050 4104 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449039 1 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 36 meses; universidade federal de minas gerais; RS 37.800,00; cbb; apq-02731-18; abordagem integrativa para o enfrentamento da infestação de cimex lectularius (linnaeus, 1758) nos abrigos públicos da região metropolitana de belo horizonte; grasielle caldas davial pessoa; 2071 19 573 050 4104 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449039 1 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 24 meses; universidade federal de minas gerais; RS 50.400,00; tec; ppm-00519-18; a via crítica do patrimônio i: a atuação do iphan em minas gerais (1988 / ...); leonardo barci castriotra; 2071 19 573 050 4105 0001 335043 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 339039 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 24 meses; universidade federal de minas gerais; RS 25.200,00; cds; ppm-00190-18; materiais educativos contendo informações derivadas de diretrizes clínicas sobre a dor lombar são capazes de mudar as crenças dos pacientes? um estudo clínico aleatorizado.; rafael zambelli de almeida pinto; 2071 19 573 050 4104 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449039 1 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 36 meses; universidade federal de minas gerais; RS 18.585,00; cvz; ppm-00639-18; sistemas agrossilvopastoris no cerrado brasileiro: abordagem científica sobre solos, forrageiras, árvores e meio ambiente.; angela maria quintão lana; 2071 19 573 050 4105 0001 335043 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 339039 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 24 meses; universidade federal de minas gerais; RS 50.400,00; cag; ppm-00412-18; detecção e quantificação de resíduos de agrotóxico em hortaliça de folhas com base em medidas espectrais e modelos multivariados.; antonio josé stiele meo; 2071 19 573 050 4105 0001 335043 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 339039 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 24 meses; universidade federal de são joão del-rei; RS 50.400,00; cvz; ppm-00425-18; inovações científicas e tecnológicas para a busca da sustentabilidade em sistemas agropecuários? estimativa de consumo em pastos com alta diversidade de forrageiras; prospecção de forrageiras, nutrição de precisão para gado de leite, uso de sistemas cíber-físicos em sistemas silvopastoris, mensuração atmosférica de co2 e ch4 em sistemas pecuários e agenda global para produção animal sustentável.; rogerio martins mauro; 2071 19 573 050 4105 0001 335043 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 339039 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 24 meses; universidade federal de minas gerais; RS 50.400,00; cex; ppm-00475-18; aumento da supercondutividade em sistemas multi-bandas devido à mistura anti-simétrica de orbitais.; heron carlos de godoy caldas; 2071 19 573 050 4105 0001 335043 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 339039 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 445042 1 10 1, 2071 19 573 050 4105 0001 449020 1 10 1; início a partir da publicação; duração 24 meses; universidade federal de são joão del-rei; RS 50.400,00; cex; apq-03421-18; simulação computacional aplicada à sistemas 1d e 2d: estabilidade estrutural, transporte eletrônico, fases topológicas e a interação com superfícies sólidas.;

43 cm -13 1175285 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUFC, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 72/2018, unidade 2311076, processo 226/2018, do tipo Eletrônico, para a contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico e manutenção de servidores da marca DELL. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 09h59min do dia 28/12/2018 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 28/12/2018, às 10h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou pelo e-mail: pregao.hufc@unimontes.br.

4 cm -13 1175416 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO TIPO - ELETRÔNICO

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para fornecimento de livros para o inventário institucional. Pregão Eletrônico 059/2018 – Processo – 2311021 – 089/2018, data da sessão pública 27/12/2018, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 27/12/2018 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br. a partir de 14/12/2018. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: licitacao.unimontes@gmail.com. Professor Roney Versiani Sindaux – Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -13 1175183 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO TIPO - ELETRÔNICO

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para aquisição de livros para compor acervo da biblioteca da UNIMONTES – Centro de Ciências Humanas, Pregão Eletrônico 060/2018 – Processo – 2311021 – 083/2018, data da sessão

pública 27/12/2018, horário 11h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 27/12/2018 às 10h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br. a partir de 14/12/2018. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: licitacao.unimontes@gmail.com. Professor Roney Versiani Sindaux – Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -13 1175184 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO TIPO - ELETRÔNICO

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para aquisição de equipamentos e acessórios para atender demanda do departamento de educação física e desporto da UNIMONTES, Pregão Eletrônico 065/2018 – Processo – 2311021 – 096/2018, data da sessão pública 27/12/2018, horário 15h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 27/12/2018 às 14h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br. a

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 09/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior, Nível VI – Grau A, do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, observados os termos da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, modificada pela Lei Estadual nº 15.788, de 27 de outubro de 2005; o Decreto Estadual nº 44.539, de 05 de junho de 2007; a Lei Estadual nº 18.975, de 29 de junho de 2010; o Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002; o Decreto Estadual nº 43.885, de 4 de outubro de 2004; a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952; a Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995; as disposições constitucionais referentes ao assunto; a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
1.2. O Concurso Público de que trata este Edital visa ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior, Nível VI – Grau A, para atuar na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme áreas estabelecidas no Anexo I deste Edital.
1.3. O Concurso Público de que trata este Edital será realizado em 3 (três) etapas, sendo elas: 1 – Prova Escrita de caráter classificatório e eliminatório; 2 – Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório; 3 – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.
1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
1.5. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.6. O quadro geral de vagas é o constante do Anexo I deste Edital.

1.6.1. Para caracterização da área afim, constante na Formação Acadêmica e Habilitação Mínima Exigida, será considerada a Tabela de Área do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

1.7. Os pontos de prova do concurso estão dispostos no Anexo II deste Edital.

1.8. A Prova Escrita será realizada no Município de Frutal e a Prova Didática será realizada no Município de Belo Horizonte.

1.9. A Avaliação de Títulos será realizada por meio digital após encerramento do prazo de recurso do resultado da Prova Didática.

1.10. Caberá à Comissão Especial encarregada de promover o acompanhamento do concurso público, devidamente nomeada por ato administrativo competente, a responsabilidade pela resolução de questões pertinentes ao procedimento do certame regulado pelo presente Edital nos termos e formas nele especificadas.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1. A escolaridade, as atribuições do cargo, o regime de trabalho, a carga horária de trabalho, a remuneração inicial, a lotação e o local de exercício, são os estabelecidos a seguir:

2.1.1. Escolaridade mínima exigida:

a) Professor de Educação Superior Nível VI, Grau A:

a.1) diploma devidamente registrado de curso superior com validade nacional, acrescido de doutorado na área para a qual estiver sendo realizado o concurso, ou em área afim, nos termos especificados no Anexo I deste Edital.

2.1.1.1. O diploma de doutor obtido em instituição de ensino estrangeira, deverá estar reconhecido por meio de documento expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira, credenciada para tanto, na forma da lei.

2.1.1.2. O candidato aprovado no concurso terá seu ingresso no nível para o qual se inscreveu, conforme o art. 12, I, b da Lei Estadual nº. 15463/2005.

2.1.2. Atribuições do cargo: As atribuições do cargo de Professor do Ensino Superior estão estabelecidas na Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto Estadual nº 44.539, de 05 de junho de 2007, bem como no Estatuto da UEMG a saber: participar da elaboração do projeto pedagógico institucional; planejar e desenvolver as atividades relacionadas à sua área de conhecimento consoante o projeto pedagógico do curso, das unidades de ensino e da Universidade; ministrar aulas nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e outros; orientar e coordenar trabalhos e projetos intra e extraclasses; elaborar, coordenar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão; exercer funções de administração acadêmica e realizar atendimento ao aluno, dentro de sua área de competência; exercer atividades pertinentes ao ensino, à extensão e à pesquisa que se estendam à comunidade, sob a forma de cursos, programas, projetos e serviços especiais; executar atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência no âmbito da Universidade; participar de conselhos, comissões e reuniões para os quais foi eleito, designado ou convocado; executar outras atividades, na sua área de atuação, correlatas ao cargo e compatíveis com as atribuições gerais estabelecidas no item II.1.1 do Anexo II da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, conforme orientação superior e normas estatutárias e regimentais.

2.1.3. Regime de trabalho e carga horária: Os servidores nomeados estarão submetidos ao regime Estatutário, com jornada de 40 horas semanais, conforme explicitado para a respectiva vaga no Anexo I.

2.1.3.1. Da jornada integral de 40 horas, o número de horas dedicadas às atividades do docente em sala de aula será fixado pelo respectivo Departamento de acordo com a regulamentação pertinente da UEMG, tendo em vista a necessidade institucional e o conjunto de atividades exercidas pelo Professor na Instituição, observado o mínimo de oito horas semanais de aulas previsto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

2.1.4. Remuneração: A remuneração inicial fixada para o cargo de Professor de Educação Superior, considerando a carga horária e o nível de ingresso compreende, além do vencimento básico, as gratificações descritas nas tabelas abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

TITULAÇÃO	NÍVEL	GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	GD PES INICIAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO INICIAL
Doutor	VI	A	VI	A	40 horas	RS 3.981,29	RS 2.026,43

2.1.4.1. A Gratificação de Desempenho da Carreira de Professor de Educação Superior – GDPES, de que trata o art. 4º da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, será paga na forma da legislação.

2.1.4.1.1. O valor da GDPES Inicial constante na tabela acima corresponde a 70% da gratificação, que poderá ser alterado após a primeira Avaliação de Desempenho Individual, nos termos da legislação vigente.

2.1.4.2. A gratificação de incentivo à docência de que tratam o art. 3º da Lei Estadual nº 11.431, de 19 de abril de 1994, e o art. 2º da Lei Estadual nº 8.517, de 9 de janeiro de 1984, equivale a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, enquanto no efetivo exercício da regência de turmas ou de aulas.

2.1.4.3. Nos termos da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, o servidor ocupante de cargo de Professor de Educação Superior poderá, ainda, fazer jus ao adicional de 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, a que se refere o §1º do art. 25 da Lei nº 11.517, de 13 de julho de 1994, para docentes com título de mestre ou doutor, em jornada de 40 horas semanais com regime de Dedicatória Exclusiva, se este for concedido pelo Conselho Universitário, e enquanto durar a concessão.

2.1.5. Lotação: as vagas oferecidas neste Edital serão lotadas na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

2.1.6. Local de exercício: o exercício funcional do candidato nomeado dar-se-á na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no Município de Frutal.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é o constante do Anexo I a este Edital.

3.2. Em atendimento à Lei Estadual nº. 11.867, de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público serão reservadas a candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo e o critério de razoabilidade.

3.3. O percentual de 10% de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número de vagas disponibilizadas para cada área, identificada por código numérico, conforme disposto no Anexo I a este Edital.

3.3.1. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência, para área em que não haja vaga reservada nos termos da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Administração Pública.

3.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado e classificado para uma dada área neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos com deficiência.

3.5. Ao número de vagas estabelecido no Anexo I a este Edital, poderão ser acrescidas novas vagas, autorizadas dentro do prazo de validade do Concurso Público, conforme necessidade da Administração Pública.

3.6. Após o esgotamento das vagas previstas neste Edital, caso sejam disponibilizadas novas vagas para nomeação durante a validade do Concurso Público, cada novo conjunto de vagas para nomeação, dentro da área correspondente, terá o percentual de 10% reservado a pessoas com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995.

3.7. As referidas vagas serão elencadas por área, e a reserva de 10% do total será alocada com base na sequência dos candidatos classificados na lista específica, desde que haja vagas para as quais se candidatarão.

3.8. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 15ª vaga, a 3ª vaga será a 25ª vaga, a 4ª vaga será a 35ª vaga e assim sucessivamente.

3.9. Para cumprimento do estabelecido na Lei Estadual nº. 11.867, de 28 de julho de 1995, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, classificado, nomeado e submetido à pericia médica, observada a distribuição de vagas constante do Anexo I a este Edital e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - gozar dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quieto com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
 - ter 18 anos completos até a data de posse;
 - possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em pericia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente, antes da posse;
 - comprovar a escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1.1 deste Edital;
 - atender a todas as exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas na legislação estadual e neste Edital.
- 4.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

5.1.1. A inscrição do candidato neste concurso público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.1.3. As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição e na ficha eletrônica de isenção são de inteira responsabilidade do candidato,